LEI ORDINÁRIA Nº 1870

de 04 de maio de 2021

LEI ORDINÁRIA Nº 1.870/2021, de 04/05/2021 “Autoriza o Poder Executivo a firmar Convêniocom a AGEPEN conforme discriminado abaixo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI ORDINÁRIA Nº 1.870/2021, de 04/05/2021 “Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a AGEPEN conforme discriminado abaixo e dá outras providências.”

Eu, Edilson Magro, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Agência de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN) de Mato Grosso do Sul para utilização de mão de obra de internos que estejam cumprindo pena em regime fechado, semiaberto, aberto, livramento condicional e/ou enquanto estiverem na condição de egresso, na prestação de serviços administrativos e gerais.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de maio de 2021. Edilson Magro Prefeito/Coxim/MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 04/05/2021

sanciono a seguinte Lei: Edilson Magro

Lei Ordinária Nº 1870/2021 - 04 de maio de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em